



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 11 DE OUTUBRO DE  
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 35-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 11 de outubro de 2023.  
(QUARTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 01 2º/2ª/9ºBBM, de 04/10/23.**

O Comandante do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no uso das atribuições legais resolve: exonerar e nomear os militares abaixo relacionados nas seguintes funções a contar de 1 de outubro de 2023:

Auxiliar do B1

Exonerar: Sd 1ª C BM Mtcl 691928-6 Misael Lourenço

Nomear: Cb BM Mtcl 932218-3 Augusto Nicanor Vellasques

Auxiliar do B3

Exonerar: Sd 1ª C BM Mtcl 691839-5 Max Kakue Sasaki

Nomear: Sd 1ª C BM Mtcl 691718-6 Rafael Seidel

Auxiliar do B4

Exonerar: Sd 1ª C BM Mtcl 691718-6 Rafael Seidel

Nomear: 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 Tiago Schroeder

Auxiliar do B5

Exonerar: Cb BM Mtcl 932218-3 Augusto Nicanor Vellasques

Nomear: Sd 1ª C BM Mtcl 691839-5 Max Kakue Sasaki

Quartel em Rio Negrinho, 4 de outubro de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9º BBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

**ALTERAÇÃO NAS ESCALAS ORDINÁRIAS DE SERVIÇO**

Nota N° 56-23-SUB-CmdoG: alteração da escala de serviço no âmbito do CBMSC durante evento das chuvas de Outubro de 2023 no Estado de SC.

1. Em virtude da situação excepcional que o Estado de Santa Catarina está enfrentando, com as chuvas volumosas nesse mês de Outubro de 2023, e com vistas a possibilitar as mobilizações das Forças-Tarefa de todos os Batalhões do CBMSC, preservando a capacidade de atendimento das guarnições de serviço ordinário em todos os quartéis;

2. Com base no art. 16 da Lei N° 16.773, de 30 de novembro de 2015;

3. A partir de hoje, 07/10/23, as escalas de serviço ordinárias no CBMSC passam a funcionar no período de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso;

4. As escalas retornarão ao período de 24x72h assim que cessar a operação em andamento;

5. Solicito que providenciem os ajustes necessários nas escalas de serviço.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Subcomandante-Geral do CBMSC

## I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### APRESENTAÇÃO

A 11 de outubro de 2023, do Major BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK da 4<sup>a</sup>/9<sup>o</sup>BBM - Mafra, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 4<sup>a</sup> CBM – Mafra)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### PORTARIA N° 667/CBMSC, de 06/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923.506-0 Vanderlei Guckert, a contar de 03/10/2023, conforme processo nº **CBMSC 258035/2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

### LICENÇA PATERNIDADE

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar N° 475, de 22 de dezembro de 2009, afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade do 3º Sargento BM Mtcl 9300095-3 EVANDRO HABLE, do 1º/4<sup>a</sup>/9ºBBM - Mafra, a contar 06 de outubro de 2023, tendo em vista o nascimento de sua filha Beatriz Petres Hable, na Sociedade Hospital Bom Jesus, em Rio Negro – PR.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da

Portaria nº 135/2020 do CBMSC, e no Art. 3º, V da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 6 de outubro de 2023.

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 9 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 26378/2023**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu na Clínica Neurológica em Joinville-SC, no dia 2 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades”. Assina: Drª Natália Cardoso – Médica – CRM/SC 28990.

Compareceu na Fundação Hospitalar em Rio Negrinho-SC, no dia 4 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 2 (dois) dias de afastamento de suas atividades”. Assina: Dr. Mauro Henrique Harasim – Médico Clínica e Cirurgia – CRM/SC 5414.

1. Homologo administrativamente os atestados apresentados, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, encaminhar para o setor de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 9 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 26232/2023**

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 14 de agosto a 08 de outubro de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931756-2 ROBINSON LUIS CARLIM do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo.

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu na Unidade de Pronto Atendimento “Orestes Golanovski” em

Canoinhas-SC, no dia 23 de setembro de 2023, o Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI, lotado no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, onde obteve o seguinte parecer médico: “Atesto que 130609 - Nelson Marcel Drosdoski esteve consultando nesta Unidade de Saúde, nesta data e necessita de 2 (dois) dias de repouso para tratamento de saúde - CID: R53. Assina: Dra. Taina Barbosa Balieiro - CRM/SC 24825.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3-A da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em NB.

3. Em seguida, encaminhar para o setor de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 6 de outubro de 2023.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Comandante do 1º Pelotão (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 25588/2023**

### **APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se para o serviço operacional reforçando as guarnições do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar de 9 de outubro de 2023, o Sd BM Mtcl 691735-6 ROBERSON OSMAR KIEUTIKA do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, cumprindo a Nota Nº 56-23-SUB-CmdoG.

Apresentou-se para o serviço operacional reforçando as guarnições do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar de 10 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA do 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, cumprindo a Nota Nº 56-23-SUB-CmdoG.

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **LICENÇA NÚPCIAS**

Conforme requerimento do Cb BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde requer afastamento de 08 (oito) dias por núpcias, a contar de 06 de outubro de 2023.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de núpcias, a contar de 6 de outubro de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 10 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 26401/2023**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem

do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 609804-5 VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO do 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26083/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26066/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 862-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao consultório médico, no dia 4 de outubro de 2023, o BCP MARCOS CESAR CHOUPINSKI do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que foi atendido no serviço de Centro de Especialidades do Hospital São Vicente de Paulo, necessitando de repouso/afastamento de suas atividades referente ao trabalho pelo período de 21 (vinte e um) dias, a contar de 04/10/2023, por CID 10: S625 + S611. fratura de falange distal de polegar D + ferida. Tratamento conservador”. Assina: Dr Leandro Yuji P. Ribeiro CRM/SC 17.021.

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

##### **APRESENTAÇÃO**

A 8 de outubro de 23, do BCP LUIZ GONZAGA TELES NETO, da Defesa Civil municipal de Major Vieira-SC, para exercer suas funções no 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira.

(Transcrito da NB nr 35-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

#### **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

##### **PORTARIA BC Nº 9/CBMSC, de 02/10/23.**

O COMANDANTE da 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

**CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,**

Art. 1º A contar de 22 de maio de 2023, a pedido da BC Júnior 1º, DÉBORA Borges, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 meses, conforme

Requerimento nº 008/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data (22/05/2023) a BC DÉBORA é considerada BC inativa.

São Bento do Sul, 2 de outubro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9ªBBM (São Bento do Sul)  
(Transcrito da NB nr 35-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **AFASTAMENTO BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Conforme artigo nº 47 do Regulamento Bombeiro Comunitário, em seu Inciso I e § 1, fica afastada da corporação a pedido a Bombeira Comunitário Ketlin Cauana Zanella Pleczak, a partir do dia 6 de setembro de 2023, a qual solicitou por meio de mensagem via Whatsapp desligamento do serviço como Bombeiro Comunitário, e sendo que a mesma faltou serviço no dia 28 de agosto, sem justificativa.

Cabo BM ANDERSON GILBERTO GOMES  
Coordenador Serviço Comunitário da 3ª/9ªBBM (Porto União)  
(Transcrito da NB nr 35-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **04XOYU79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 11/10/2023 às 16:38:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfMDRYT1lVNzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **04XOYU79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.